Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO 08/90.
SÚMULA. RATIFICA OS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ E A FUNDEPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

ART. 1º - FICAM RATIFICADOS E REFERENDADOS OS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ (FUNDEPAR), PARA AS SEGUINTES OBRAS:

I - ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CECÍLIA TEIXEIRA, AMPLIAÇÃO EM ALVENARIA DE TRÊS (3) SALAS, NUM TOTAL DE 230.00 M2, NO VALOR TOTAL DE Cr$-110.951,00

II - ESCOLA ESTADUAL CAROLINA LUPION, AMPLIAÇÃO EM ALVENARIA DE TRÊS SALAS E DOIS CONJUNTOS SANITÁRIOS, EM UM TOTAL DE 228,00 M2., NO VALOR DE Cr$-3.702.390,00.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1.990.

JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
PRESIDENTE